

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos**

Mês de Referência: **MARÇO/2023**

Data da Análise: **30/04/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti DINORAH RAMOS

Mês de Referência: MARÇO/2023

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 23.455,41        |
| Repasse Mensal:       | 6.700,00         |
| Rendimento:           | 235,06           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 46,36            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>30.344,11</b> |

| Despesas |                        |                |            |           |            |
|----------|------------------------|----------------|------------|-----------|------------|
| Edifício | Despesa                | Mês/Ref.       | Data Pgto  | Valor R\$ | Observação |
| POLO     | EXTINTORES             | março/2023     | 03/03/2023 | 217,25    |            |
| POLO     | GÁS                    | março/2023     | 22/03/2023 | 3.899,00  |            |
| POLO     | INSCRIÇÃO OLIMPÍADAS   | março/2023     | 16/03/2023 | 90,00     |            |
| POLO     | INTERNET               | fevereiro/2023 | 21/03/2023 | 120,00    |            |
| POLO     | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA  | março/2023     | 21/03/2023 | 550,00    |            |
| POLO     | LUZ                    | fevereiro/2023 | 16/03/2023 | 803,52    |            |
| POLO     | MATERIAL DE EXPEDIENTE | março/2023     | 10/03/2023 | 3.462,90  |            |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA    | março/2023     | 10/03/2023 | 100,00    |            |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS        | março/2023     | 13/03/2023 | 36,50     |            |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS        | março/2023     | 10/03/2023 | 69,00     |            |

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil DINORAH RAMOS

Mês de Referência: MARÇO/2023

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 23.455,41        |
| Repasse Mensal:       | 6.700,00         |
| Rendimento:           | 235,06           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 46,36            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>30.344,11</b> |

### Despesas

| Edifício | Despesa  | Mês/Ref.   | Data Pgto  | Valor R\$       | Observação |
|----------|----------|------------|------------|-----------------|------------|
| POLO     | TELEFONE | março/2023 | 16/03/2023 | 105,80          |            |
|          |          |            |            | <b>9.453,97</b> |            |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>20.890,14</b> |
|---------------|------------------|



ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS EI/EF

CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

Rua Pintor Lemos n° 72, Centro

Telefone: 3614.7772

E-mail: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.com](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.com)

CNPJ: 04.127.525/0001-43

INEP: 23229276

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE**

MARÇO – 2023



## Sistema de Protocolo Único

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão / Local de Origem:</b><br>SME/ESDR - ESCOLA DINORAH RAMOS  |   |
| <b>Nº Processo:</b><br>P244271/2023   | <b>Data Abertura:</b><br>11/04/2023 - 07:47 |
| <b>Tipo:</b><br>Prestação de Contas   |   |
| <b>Assunto:</b><br>Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE |   |
| <b>Nome do Interessado:</b><br>Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos   |   |
| <b>Observação:</b><br>PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023  |   |

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL              |
|----|----------------|--------------------|--------------------------|
| 1  | SME/CJ         | 11/04/2023 - 07:47 | Francisco Mário De Sousa |
| 2  |                |                    |                          |
| 3  |                |                    |                          |
| 4  |                |                    |                          |
| 5  |                |                    |                          |
| 6  |                |                    |                          |

Ofício N° 055/2023

Sobral - CE, 13 de Abril de 2023

Do: Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos  
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/SEDUC  
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas  
Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE** referente ao mês de **MARÇO/2023**, com o repasse referente ao exercício de 2022 no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Atenciosamente,

  
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação - SEDUC/Sobral

Rua Pintor Lemos, 72, centro – Sobral- CE Fone: 36147-772  
E-mail: Dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

Rua Pintor Lemos nº 72, Centro Telefone: 3614.7772

CNPJ: 04.127.525/0001-43 INEP: 23229276

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar Dinorah Tomaz Ramos, **Ana Kelly Araújo Ripardo**, **Ranieri Sousa Ferreira** e **Francisca Lopes Rodrigues** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente a JANEIRO/2023** com saldo no valor de **R\$ 23.455,41 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** sendo utilizado o valor de **R\$ 5.945,57 (cinco mil novicentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de março de 2023.

Ana Kelly Araújo Ripardo Ana Kelly Araújo Ripardo RG: 20022099047028

Ranieri Sousa Ferreira Ranieri Sousa Ferreira RG: 98031002634

Francisca Lopes Rodrigues Francisca Lopes Rodrigues RG: 20076879636

Marcia Maria de Souza  
Presidente da Unidade Executora  
RG: 98031045082





## Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

Conta: 0554 | 003 | 00001428-9

Data: 10/04/2023 - 07:43

Mês: Março/2023

Período: 1 - 31

### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor      | Saldo      |
|------------|----------|----------------|------------|------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00       | 0,00       |
| 01/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 02/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 03/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 06/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 07/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 08/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 09/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 10/03/2023 | 022023   | DB CEST PJ     | 69,00 D    | 69,00 D    |
| 10/03/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 69,00 C    | 0,00 C     |
| 10/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 13/03/2023 | 000341   | CRED TED       | 6.700,00 C | 6.700,00 C |
| 13/03/2023 | 900973   | CHEQUE SAC     | 3.462,90 D | 3.237,10 C |
| 13/03/2023 | 000020   | MANUT CAD      | 36,50 D    | 3.200,60 C |
| 13/03/2023 | 990001   | APL AUTOM      | 3.200,60 D | 0,00 C     |
| 13/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 14/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 15/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 16/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 17/03/2023 | 900975   | CHEQ COMP      | 105,80 D   | 105,80 D   |
| 17/03/2023 | 900976   | CHEQ COMP      | 90,00 D    | 195,80 D   |
| 17/03/2023 | 900977   | CHEQ COMP      | 803,52 D   | 999,32 D   |
| 17/03/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 999,32 C   | 0,00 C     |
| 17/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 20/03/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 21/03/2023 | 900972   | CHEQ COMP      | 217,25 D   | 217,25 D   |
| 21/03/2023 | 900974   | CHEQ COMP      | 100,00 D   | 317,25 D   |
| 21/03/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 317,25 C   | 0,00 C     |



|            |        |            |            |            |
|------------|--------|------------|------------|------------|
| 21/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 22/03/2023 | 900978 | CHEQUE SAC | 550,00 D   | 550,00 D   |
| 22/03/2023 | 900980 | CHEQ COMP  | 3.899,00 D | 4.449,00 D |
| 22/03/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 4.449,00 C | 0,00 C     |
| 22/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 23/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 24/03/2023 | 900979 | CHEQ COMP  | 120,00 D   | 120,00 D   |
| 24/03/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 120,00 C   | 0,00 C     |
| 24/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 27/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 28/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 29/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 30/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 31/03/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 AIÔ CAIXA: 0800 104 0104






**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                               |                |                  |                       |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE | Código<br>0554 | Operação<br>5823 | Emissão<br>10/04/2023 |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |
|--|-------------------------------------|--|

**Rentabilidade do Fundo**

|                     |                     |                                    |                                 |                                 |
|---------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| No Mês(%)<br>1,0037 | No Ano(%)<br>2,7721 | Nos Últimos 12 Meses(%)<br>11,2026 | Cota em: 28/02/2023<br>1,984094 | Cota em: 31/03/2023<br>2,004008 |
|---------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Administradora**

|                                 |   |  |
|---------------------------------|---|--|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

**Cliente**

|  |                                |                                 |                    |                |
|--|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS | CPF/CNPJ<br>04.127.525/0001-43 | Conta Corrente<br>003.000014289 | Mês/Ano<br>03/2023 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor          |                                | Data da Avaliação               |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 23.455,41C   | 11.821,725576 |
| Aplicações                 | 3.200,80C    | 1.606,837418  |
| Resgates                   | 5.954,57D    | 3.004,387152  |
| Rendimento Bruto no Mês    | 235,06C      |               |
| IRRF                       | 46,36D       |               |
| IOF                        | 0,00         |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 20.890,14C   | 10.424,175842 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 10 / 03 | RESGATE   | 69,00D    | 34,903561     |
|         | IRRF      | 0,49D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 13 / 03 | APLICACAO | 3.200,80C | 1.606,837418  |
| 17 / 03 | RESGATE   | 999,32D   | 504,647622    |
|         | IRRF      | 7,61D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 21 / 03 | RESGATE   | 317,25D   | 160,099997    |
|         | IRRF      | 2,47D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 22 / 03 | RESGATE   | 4.449,00D | 2.244,247577  |
|         | IRRF      | 34,84D    |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 24 / 03 | RESGATE   | 120,00D   | 60,488393     |
|         | IRRF      | 0,95D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

**Dados de Tributação**

|                 |       |
|-----------------|-------|
| Rendimento Base | IRRF  |
| 201,50          | 46,36 |

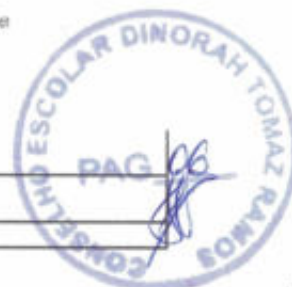
**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|  |   |
|--|---|
| SAC:<br>0800 726 0101  | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001   |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474  | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |   |

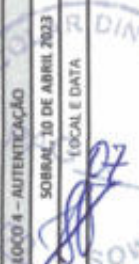
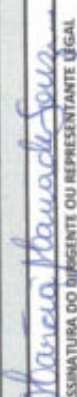



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
PREFEITURA DE SOBRAL

|  |                     |
|--|---------------------|
| COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS            |                     |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS                  |                     |
| BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO  |                     |
| 01 – PROGRAMA/CONVÊNIO   | 02 – EXERCÍCIO      |
| PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE |                     |
| 03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA   | 04 – NÚMERO DO CNPJ |
| CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS   | 04.127.525/0001-43  |
| 05 – ENDEREÇO  | 06 – MUNICÍPIO      |
| RUA PINTOR LEMOS 72 CENTRO   | 07 – UF             |
|  | CE                  |

|  |  |
|--|--|
| <b>BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b> |  |
| 08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)                        | 10 – DEPÓSITO                                      |
| R\$ 23.455,41  | R\$ -  |
| 13 – IRRF (-)  | 15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)                |
| R\$ 46,16  | R\$ 5.954,57                                       |
| 11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)                        | 16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
| R\$ 235,06   | R\$ 20.890,14                                      |
| 12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)                                    | 17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO                           |
| R\$ 23.644,11  | 01/03/2023 a 31/03/2023                            |
|  | 18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS                       |
|  | 1 POLO   |

| BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS |                                |                    |   |             |                |                |                |              |      |            |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|---|-------------|----------------|----------------|----------------|--------------|------|------------|
| 19 - Item                      | 20 - NOME DO FAVORECIDO        | 21 - CNPJ OU CPF   | 22 - TIPO DE BENS E MATERIAS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 - ORIGEM | 24 - NAT Desps | 25 - DOCUMENTO | 26 - PAGAMENTO | 27 - VALOR   |      |            |
|                                |                                |                    |   | PMDE        | PERMANENTE     | TIPO           | CHQ            | (R\$)        |      |            |
| 1                              | DB CEST                        |                    | ENCARGOS BANCARIOS  | PMDE        | PERMANENTE     | NOTA FISCAL    |                | R\$ 69,00    |      |            |
| 2                              | EMPORIO DO PAPEL ERELI ME      | 05.515.046/0001-67 | MATERIAL DE EXPEDIENTE  | PMDE        | CONSUMO        | NOTA FISCAL    | 09/02/2023     | R\$ 3.462,90 | 2844 | 10/03/2023 |
| 3                              | MANUT CAD                      |                    | ENCARGOS BANCARIOS  | PMDE        | PERMANENTE     | FATURA         |                | R\$ 36,50    |      | 13/03/2023 |
| 4                              | OI TELECOMUNICAÇÃO             | 76.535.764/0001-43 | SERV. DE TELEFONIA  | PMDE        | SERVIÇOS       | FATURA         |                | R\$ 105,80   |      | 16/03/2023 |
| 5                              | UPMAT BRASIL CANGURU           | 30.128.782/0001-00 | INSCRIÇÃO CANGURU   | PMDE        | SERVIÇOS       | FATURA         |                | R\$ 90,00    |      | 16/03/2023 |
| 6                              | ENEL                           | 07.598.634/0001-37 | SER. DE ENERGIA   | PMDE        | SERVIÇOS       | FATURA         |                | R\$ 803,52   |      | 16/03/2023 |
| 7                              | CLARA EXTINTORES               | 44.866.210/0001-32 | RECARGA DE EXTINTORES   | PMDE        | SERVIÇOS       | NOTA FISCAL    | 28/02/2023     | R\$ 90,00    |      | 03/03/2023 |
| 8                              | HSMSHOP                        | 42.410.276/0001-98 | MATERIAL DE LIMPEZA   | PMDE        | CONSUMO        | NOTA FISCAL    | 09/02/2023     | R\$ 217,25   |      | 10/03/2023 |
| 9                              | AMI INFORMATICA E SERVIÇO LTDA | 30.677.188/0001-78 | SERV. DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA                                  | PMDE        | SERVIÇOS       | NOTA FISCAL    | 17/03/2023     | R\$ 550,00   |      | 21/03/2023 |
| 10                             | KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME    | 28.875.806/0001-14 | SERVIÇO DE RECHARGA DE GAS                                      | PMDE        | SERVIÇOS       | NOTA FISCAL    | 03/03/2023     | R\$ 3.899,00 |      | 22/03/2023 |
| 11                             | SOBRAL NET                     | 01.300.487/0001-90 | SERV. DE INTERNET   | PMDE        | SERVIÇOS       | NOTA FISCAL    | 15/03/2023     | R\$ 120,00   |      | 21/03/2023 |

|   |   |
|---|---|
| <b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>   |   |
| SOBRAL, 10 DE ABRIL 2023  | MARCIA MARIA DE SOUZA   |
| LOCAL E DATA  | NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL  |
|  |  |
|  |   |

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**  
 RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE  
 TEL.: (88)3611-2655

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 000002844 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 2323 0229 3150 4600 0181 5500 1000 0028 4410 0028 4440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323230009911595 09/02/2023 14:01:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067546226  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
 CNPJ / CPF: 29.315.046/0001-81

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONS.E.DINORAH TOMAZ RAMOS  
 CNPJ / CPF: 04.127.525/0001-43  
 DATA DA EMISSÃO: 09/02/2023

ENDEREÇO: R PINTOR LEMOS, 72  
 RAIRO / DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 62010-720  
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 09/02/2023

MUNICÍPIO: SOBRAL  
 PONE / FAX:  
 UF: CE  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 HORA DA SAÍDA: 14:00:13

**PAGAMENTO**

| DESCRIÇÃO | VALOR    | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------|----------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| Dinheiro  | 3.462,90 |           |       |           |       |           |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 3.462,90                 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|----------------|-----------------|----------|---------------------|--------------|---------------------|
| 0,00           | 0,00            | 0,00     | 0,00                | 0,00         | 3.462,90            |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE  
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|------------|---------|-------|-----------|------------|--------------|
|            |         |       |           |            |              |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | PERC. %/ DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 7891173023001           | PAPEL ALCALINO A4 75GM2 RS C/500 CHAMEX | 48025610 | 0500  | 5403 | RES   | 210,00 | 16,49          | 3.462,90    | 0,00              | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

PAGO 10/03/23  
 COM RECURSO DO PMDE  
 Barcine Louza  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 O MATERIAL FOI RECEBIDO  
 ASS: 10/03/23  
 00885288325

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO N.03648/2023  
 Trib aprox. R\$ 537,44 Federal, R\$ 969,61 Estadual  
 Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48

RESERVADO AO FISCO





|  |       |         |    |            |   |       |           |    |          |
|--|-------|---------|----|------------|---|-------|-----------|----|----------|
| Comp.  | Banco | Agência | CI | Conta      | CZ  | Série | Cheque nº | C3 | RS       |
| 018  | 104   | 0554    | 5  | 03001428-9 | 7   | AAA   | 900973    | 6  | 3.462,90 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos.</u> x e centavos acima |       |         |    |            |   |       |           |    |          |
| a <u>Emporio do Papel Euclí - ME</u> ou à sua ordem  |       |         |    |            |   |       |           |    |          |
| <b>CAIXA</b> Sobral, 10 de março de 20 23  |       |         |    |            |   |       |           |    |          |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 03/23   |       |         |    |            | Mariana Maria de Souza<br>CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM<br>CNPJ 04.127.525/0001-43<br>Cristiane Lamas da Cunha |       |           |    |          |
| CLIENTE BANCÁRIO desde 02/2004   |       |         |    |            |   |       |           |    |          |
| 10405543 0189009735A 600300142890  |       |         |    |            |   |       |           |    |          |

**CAIXA**

Cód. Ag. N.º de Conta do Depositante

JJ 055400392645-2





Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/32582 - PROCESSO Nº: P2286002022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 03648/2023

|   |           |  |   |                    |          |
|---|-----------|--|---|--------------------|----------|
| FORNECEDOR:   |           | EMPORIO DO PAPEL EIRELI  | CNPJ/CPF:   | 29.315.046/0001-81 |          |
| ENDEREÇO:   |           | Rua CORONEL RANGEL, n 141 - CENTRO, Sobral - CE, 62.010-030  | FONE/FAX:   | 8837210300         |          |
| COD. CATÁLOGO   | COD. ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM  | QTD   | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL    |
| 143863  | 1         | PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA 500 FOLHAS. MARCA: chames | 210,00  | 16,4900            | 3.462,90 |
| <b>TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:</b>  |           |  |   |                    | 3.462,90 |
| Dotação Orçamentária: <b>ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS</b>   |           |  |   |                    |          |
| OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.  |           |  |   |                    |          |
| <b>PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO</b>  |           |  |   |                    |          |
| PMS - CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS  |           |  | Data de emissão: 09/02/2023   |                    |          |
| FRANCISCO MARIO DE SOUSA<br>Gestor de Compras   |           | <br>FRANCISCO MARIO DE SOUSA<br>SECRETARIO ESCOLAR<br>RES: 95799<br>ATO Nº 158/2022   | <br>MARCIA MARIA DE SOUZA<br>DIRETORA ESCOLAR DAS-E<br>(carimbo e assinatura) |                    |          |
| <b>AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:</b><br>ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230021, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.<br>Observações:<br>_____<br>_____<br>_____ |           |  |   |                    |          |
| <b>PARA USO DO FORNECEDOR</b>   |           |  |   |                    |          |
| EMPORIO DO PAPEL EIRELI   |           |  | DATA: ____/____/____  |                    |          |
| FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.  |           |  | <br>(carimbo e assinatura)  |                    |          |
| OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.   |           |  |   |                    |          |

29.315.046/0001-81  
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA  
RUA CORONEL RANGEL - 141  
CENTRO - CEP- 62.010-030









**SEGUNDA ALTERAÇÃO  
AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ANA CASSIA AGUIAR AGAPE**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, solteira, data de nascimento 01/10/1993, nº do CPF 061.689.163-69, nº do documento de identidade 06912927739 DETRAN CE, residente e domiciliada na RUA HELIO ARRUDA COELHO, numero 108, bairro / distrito DOM EXPEDITO, município SOBRAL – CEARÁ, CEP: 62.050-230, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME, registrada sob o NIRE 23600127400, CNPJ 29.315.046/0001-81, com sede na Rua General Tiburcio, 217, Centro, Sobral – Ceará, CEP: 62.010-180 mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolve alterar suas atividades econômicas, passando a atuar com as seguintes atividades:

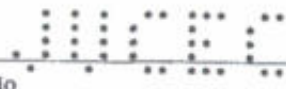
| Nº CNAE    | ATIVIDADES ECONÔMICAS  |
|------------|--|
| 47.61-0-03 | Comércio varejista de artigos de papelaria   |
| 13.40-5-99 | Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário             |
| 14.13-4-03 | Facção de roupas profissionais   |
| 18.13-0-99 | Impressão de material para outros usos   |
| 18.22-9-01 | Serviços de encadernação e plastificação   |
| 18.22-9-99 | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação                              |
| 32.99-0-02 | Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório                                      |
| 33.14-7-10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (não especificados anteriormente) |
| 43.30-4-04 | Serviços de confecção de materiais gráficos em geral.  |
| 42.21-9-03 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  |
| 42.21-9-05 | Manutenção de estações e redes de telecomunicações   |
| 43.21-5-00 | Instalação e manutenção elétrica   |
| 43.22-3-01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás   |
| 43.22-3-02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração      |
| 43.30-4-02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material         |
| 43.30-4-03 | Obras de acabamento em gesso e estuque   |
| 43.30-4-04 | Serviços de pintura de edifícios em geral  |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5208498 em 07/12/2018 da Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, Nire 23600127400 e protocolo 181284910 - 06/12/2018. Autenticação: 54B8C6E488C1E31F6653566BDBC7F889E860F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.491-0 e o código de segurança 1235. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





|            |  |
|------------|--|
| 43.30-4-99 | Outras obras de acabamento da construção   |
| 43.99-1-01 | Administração de obras   |
| 43.99-1-99 | Serviços especializados para construção (não especificados anteriormente);   |
| 47.12-1-00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns     |
| 47.29-6-99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (não especificados anteriormente) |
| 47.42-3-00 | Comércio varejista de material elétrico  |
| 47.44-0-03 | Comércio varejista de materiais hidráulicos  |
| 47.44-0-99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral   |
| 47.51-2-02 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  |
| 47.55-5-02 | Comercio varejista de artigos de armarinho   |
| 47.55-5-03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  |
| 47.61-0-02 | Comércio varejista de jornais e revistas   |
| 47.63-6-01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos   |
| 47.63-6-02 | Comércio varejista de artigos esportivos   |
| 47.89-0-05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   |
| 47.89-0-07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório   |
| 47.89-0-99 | Comércio varejista de outros produtos (não especificados anteriormente)  |
| 49.23-0-02 | Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista   |
| 49.24-8-00 | Transporte escolar   |
| 49.29-9-01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal   |
| 49.29-9-02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional           |
| 49.29-9-04 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional                         |
| 55.90-6-99 | Outros alojamentos (não especificados anteriormente)   |
| 56.20-1-01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  |
| 56.20-1-02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê  |
| 73.19-0-99 | Outras atividades de publicidade (não especificadas anteriormente)   |
| 74.10-2-02 | Design de interiores   |
| 77.11-0-00 | Locação de automóveis sem condutor   |
| 77.19-5-99 | Locação de outros meios de transporte (não especificados anteriormente), sem condutor  |
| 77.32-2-01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes   |
| 77.33-1-00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  |
| 77.39-0-03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes   |
| 77.39-0-99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (não especificados anteriormente), sem operador               |
| 82.19-9-01 | Fotocópias   |
| 82.30-0-01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas   |
| 85.99-6-04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  |
| 90.01-9-06 | Atividades de sonorização e de iluminação;   |



|            |   |
|------------|---|
| 95.11-8-00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  |
| 95.12-6-00 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação   |
| 95.21-5-00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                             |
| 95.29-1-05 | Reparação de artigos do mobiliário;   |
| 95.29-1-99 | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos (não especificados anteriormente) |
| 47.51-2-01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                   |
| 47.53-9-00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                            |
| 47.54-7-01 | Comércio varejista de móveis  |
| 47.55-5-01 | Comércio varejista de tecidos   |
| 4782-2-01  | Comércio varejista de calçados  |
| 4763-6-02  | Comércio varejista de artigos esportivos  |
| 4756-3-00  | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera seu endereço para a RUA CORONEL RANGEL, 141, CENTRO, SOBRAL – Ce, Cep: 62010-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim justo assina o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

Sobral, 05 de Dezembro de 2018.

*Ana Cassia Aguiar Ágape*

Ana Cassia Aguiar Ágape

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5208498  
EM 07/12/2018.

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

Protocolo: 18/128.491-0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5208498 em 07/12/2018 da Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, Nire 23600127400 e protocolo 181284910 - 06/12/2018. Autenticação: 54B8C6E488C1E31F6653566BDBC7F889E860F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.491-0 e o código de segurança 123b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DESENHO  
 E CARTOGRAFIA NACIONAL DE FORTALEZA

NOME: ANA CASSIA AGUIAR AGAPE

DOC. IDENTIFIC. / CATEGORIA DE: 20073303605 CEP: CE

CPF: 041.689.163-69 DATA DO NASCIMENTO: 01/10/1993

NACIONALIDADE: MARIA DO SOCORRO AGUIAR AGAPE

SEXO: F. AC: [ ] CENSO: AB

Nº INSCRIÇÃO: 06912927739 VENCIMENTO: 08/03/2022 1ª VALIDADE: 06/09/2017

OBSERVAÇÃO:  
 SEM OBSERVAÇÃO;

Assinatura do Portador: Ana Cássia Aguiar Agape

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 14/03/2022

85944797478  
 CR185543782

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2151863919

PROIBIDO PLASTIFICAR 2151863919







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202301374747

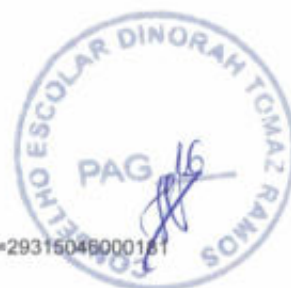
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                |
|---|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067546226       |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>29315046000181          |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>EMPORIO DO PAPEL LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/01/2023 ÀS 14:28:05**  
**VÁLIDA ATÉ 17/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA  
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:58:14 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **BD44.8A66.7263.2214**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.315.046/0001-81  
**Razão Social:** EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME  
**Endereço:** R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012303294115884016

Informação obtida em 02/02/2023 08:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000010169**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81**

**DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/03/23  
SOBRAL-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 26/12/22 às 08:29:33





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010169

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000010169/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000010169







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 31350989/2022

Expedição: 21/09/2022, às 08:32:20

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>29.315.046/0001-81</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/12/2017</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EMPORIO DO PAPEL LTDA</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R CORONEL RANGEL</b> | NÚMERO<br><b>141</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                  |                            |                 |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>62.010-030</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SOBRAL</b> | UF<br><b>CE</b> |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>OBJETIVACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(88) 9806-3103</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/12/2017</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 08:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>29.315.046/0001-81</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>22/12/2017</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EMPORIO DO PAPEL LTDA</b> |
|--|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.10-2-02 - Design de interiores</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> |
|---|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|---|

|                                       |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R CORONEL RANGEL</b> | NÚMERO<br><b>141</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                  |                            |                 |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>62.010-030</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SOBRAL</b> | UF<br><b>CE</b> |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>OBJETIVACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR</b> | TELÉFONE<br><b>(88) 9806-3103</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/12/2017</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 08:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>29.315.046/0001-81<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>22/12/2017 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>EMPORIO DO PAPEL LTDA |
|---|

|   |
|---|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> |
|---|

|  |
|--|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|--|

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R CORONEL RANGEL | NÚMERO<br>141 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>62.010-030 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SOBRAL | UF<br>CE |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>OBJETIVACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR | TELEFONE<br>(88) 9806-3103 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/12/2017 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 08:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.315.046/0001-81  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/12/2017

NOME EMPRESARIAL  
EMPORIO DO PAPEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
EMPORIO DO PAPEL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO  
R CORONEL RANGEL

NÚMERO  
141

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
62.010-030

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SOBRAL

UF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
OBJETIVACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(88) 9806-3103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 08:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



|                |         |             |        |           |       |       |
|----------------|---------|-------------|--------|-----------|-------|-------|
| Data Movimento | Agência | Conta - DV  | Cheque | Valor R\$ | Canal | Banco |
| 17/03/2023     | 0554    | 003001428-9 | 900975 | 105.80    | SICCP | 104   |

|       |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$    |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001428-9 | 7  | AAA   | 900975    | 2  | 105,80 |

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinco reais e oitenta e centavos acima

centavos ou a sua ordem

Vi telecomunicação

**CAIXA**

Sobral, 16 de março de 20 23

Marcelo Moura de Souza

CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM

CPF: 04.127.525/0001-43

Christiane Farias da Cunha

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

10405541 0189009755 600300142890

3572

003

428

6768-17666(88)

JJ 055400392647-9







|                |         |             |        |           |       |       |
|----------------|---------|-------------|--------|-----------|-------|-------|
| Data Movimento | Agência | Conta - DV  | Cheque | Valor R\$ | Canal | Banco |
| 17/03/2023     | 0554    | 003001428-9 | 900976 | 90.00     | SICCP | 104   |

|       |       |         |    |            |    |       |           |    |       |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-------|
| Comp. | Banco | Agência | CI | Conta      | CZ | Serie | Cheque n° | CI | R\$   |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001428-9 | 7  | AAA   | 900976    | 0  | 90,00 |

Pague por este cheque a quantia de Noventa reais e centavos acima

Upmixit Brasil - Conquara ou a sua ordem

**CAIXA** Sobral 16 de março de 2023

Marcia Maria de Souza  
CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM  
CNPJ 04.127.525/0001-43  
CIENTE BANCARIO DESDE 02/2004

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA,300  
CENTRO -SOBRAL-CE  
CONFECÇÃO: 03/23

10405540 0488003785 500300142890

3572 - 003 - 12-8

(88) 99921-3919

JJ 055400392648-7



CLIENTE  
**Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos**  
CPF/CNPJ  
**04.127.\*\*\*-\*\*\*\*-43**  
ENDEREÇO  
**Rua Pintor Lemos, 72**  
**Sobral/CE**

CEDENTE  
**UPMAT BRASIL**  
CPF/CNPJ Cedente  
**30.128.782/0001-00**  
ENDEREÇO  
**Al Santos 211, CJ 2003**  
**São Paulo/SP, 01419000**

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA: 273ac879fbd04e1c1x37d02f6eb00b666a

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2023

## Detalhes da Fatura

Vencimento  
**16/03/2023**

| Descrição                           | Valor            |
|-------------------------------------|------------------|
| Inscrição Canguru 2023 (0 23229276) | R\$ 90,00        |
| Subtotal                            | R\$ 90,00        |
| Desconto                            | R\$ 0,00         |
| <b>Total</b>                        | <b>R\$ 90,00</b> |

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.



PAGO 16.703,723  
COM RECURSO DO PMDE  
*Douza*  
ORDENADOR DE DESPESAS

**loterias CAIXA** **loterias CAIXA** **loterias CAIXA** **loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

075-655873726-8  
16/MAR/2023 HORA DE 13:38:27  
TERM 045674

LOT. 05.021714-3  
LOCALIDADE: SOBRAL  
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A  
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
2379338128 60009950879  
69000050802 6 929100000003000

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN  
RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN  
CNPJ: 15.111.975/0001-64  
BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN  
RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN  
CNPJ: 15.111.975/0001-64  
SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA: -  
RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL  
CNPJ: 30.128.782/0001-00  
PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TO  
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOM  
CNPJ: 04.127.525/0001-43

DATA DE VENCIMENTO: 16/MAR/2023  
DATA DE PAGAMENTO: 16/MAR/2023

VALOR NOMINAL: 90,00  
JUROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTAS: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
PAGAMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 90,00  
VALOR DO PAGAMENTO: 90,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE  
NOME DO CLIENTE: 075-655873726-8

|                |         |             |        |           |       |       |
|----------------|---------|-------------|--------|-----------|-------|-------|
| Data Movimento | Agência | Conta - DV  | Cheque | Valor R\$ | Canal | Banco |
| 17/03/2023     | 0554    | 003001428-9 | 900977 | 803.52    | SICCP | 104   |

|       |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$    |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001428-9 | 7  | AAA   | 900977    | 9  | 803,52 |

Pague por este cheque a quantia de Quitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos x \_\_\_\_\_ e centavos acima

ou a sua ordem

Enel

**CAIXA**

Sobral, 10 de março de 2023

Marina Maria de Souza

CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM

CNPJ 04.127.525/0001-43

Christiane Farias da Cunha

CLIENTE BANCÁRIO DE SER: 02/2004

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL-CE  
CONFECCÃO: 03/23

104055438 0339509775 600300142890

3572 : 003 : 12-8

(88) 96921-3919

JJ 055400392649-5







Companhia Energética do Ceará  
Rua Pedro Vialheiro, 151  
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040  
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.105.848-2

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                 | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|--|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| 83 OUTROS - Poder Público<br>Poder Público Municipal | TRIFÁSICO            |                  | 01/01/2023       | 01/02/2023    | 31         | 01/03/2023      |

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
Rua PINTOR LEMOS PERTO DO RIO ACARAU 0 0 PE  
CENTRO SOBRAL CE  
CEP: 62000-000  
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO: UNID. CONSUMIDORA

9000572

Nº DO CLIENTE

9000572

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 052098882 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 15/02/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://de-portal.eefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta>  
chave de acesso:  
2323 0307 0472 5100 0170 8000 0052 0609 8210 5422 0680  
Protocolo de autorização: 3232300008030640 - 15/02/2023 às 10:06:37-03:00  
C/OP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE  
Data de apresentação: 17/02/2023



| MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 02/2023 | 20/03/2023 | R\$803,52     |

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 02/01 - 01/02 Bandeira verde em fevereiro23, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.enel.gov.br](http://www.enel.gov.br)

| DADOS DE MEDIÇÃO |                     |                   |                  |               |                | DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO |                              |        |                  |             |            |                       |               |        |                   |         |
|------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|--------------------------|------------------------------|--------|------------------|-------------|------------|-----------------------|---------------|--------|-------------------|---------|
| Medida           | Direção             | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh              | Banco de Fatores             |        |                  |             |            |                       |               |        |                   |         |
| 4482179-L00-652  | Energia Ativa kWh   | FORA PONTA        | 214.649,00       | 215.678,00    | 1.0000         | 846,55                   | Unid.                        | Quant. | Preço unit (R\$) | Valor (R\$) | PIS/COFINS | Base Calc. ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS   | Tarifa unit (R\$) |         |
| 4482179-L00-652  | Energia Reativa kWh | FORA PONTA        | 37.370,00        | 37.570,00     | 1.0000         | 98,37                    | Energia Ativa Fornecida TE   | kWh    | 846,850          | 0,39463     | 332,82     | 10,20                 | 335,82        | 20,00% | 66,16             | 0,20661 |
|                  |                     |                   |                  |               |                |                          | Energia Ativa Fornecida TUBO | kWh    | 846,850          | 0,39463     | 496,23     | 14,55                 | 496,05        | 20,00% | 97,20             | 0,41379 |
|                  |                     |                   |                  |               |                |                          | Consumo Reativo Condens      | kVAh   | 98,378           | 0,39442     | 37,87      | 0,00                  | 37,87         | 20,00% | 4,33              | 0,28661 |
|                  |                     |                   |                  |               |                |                          | Subtotal Faturamento         |        |                  |             |            |                       |               |        |                   |         |
|                  |                     |                   |                  |               |                |                          | Subtotal Outros              |        |                  |             |            |                       |               |        |                   |         |
|                  |                     |                   |                  |               |                |                          | TOTAL                        |        |                  |             |            |                       |               |        |                   |         |

PAGO 16/03/23  
COM RECURSO DO PMDE  
Douza  
ORDENADOR DE DESPESAS

| TRIBUTOS  | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) | GRANDEZAS CONTRATADAS | RESERVADO AO FISCO  |
|-----------|-----------------------|--------------|-------------|-----------------------|---|
| PIS/PASEP | 843,83                | 0,71         | 4,88        |                       | Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sineff 01/2019 (CONFAZ) |
| COFINS    | 843,83                | 3,26         | 27,08       |                       |   |
| ICMS      | 803,52                | 20,00        | 160,69      |                       |   |

| HISTÓRICO DO FATURAMENTO |             |                 |                      |                 |             |
|--------------------------|-------------|-----------------|----------------------|-----------------|-------------|
| MÊS/ANO                  | Demanda kWh |                 | Consumo Faturado kWh |                 | Nº DIAS FAT |
|                          | Hora Ponta  | Hora Fora Ponta | Hora Ponta           | Hora Fora Ponta |             |
| FEV / 2023               |             |                 |                      |                 | 608,80      |
| JAN / 2023               |             |                 |                      |                 | 1968,05     |
| DEZ / 2022               |             |                 |                      |                 | 31          |
| NOV / 2022               |             |                 |                      |                 | 31          |
| OUT / 2022               |             |                 |                      |                 |             |
| SET / 2022               |             |                 |                      |                 |             |
| AUG / 2022               |             |                 |                      |                 |             |
| JUL / 2022               |             |                 |                      |                 |             |
| JUN / 2022               |             |                 |                      |                 |             |
| MAY / 2022               |             |                 |                      |                 |             |
| ABR / 2022               |             |                 |                      |                 |             |
| MAR / 2022               |             |                 |                      |                 |             |
| FEV / 2022               |             |                 |                      |                 |             |

| NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS |            |
|--|------------|
| Mes/Ano                                | Unid (R\$) |
|  |            |

CAD  
Se você ainda não tem débito aut

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

075-655873731-4

16/MAR/2023 HORA DE 13:40:29

LOT. 05.021714-3 TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
VALOR DO PAGAMENTO: 803,52  
838400000081 035200313005  
089095494075 000090005724

075-655873731-4

loterias CAIXA



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**MONIQUE K S QUINTELA**  
AVENIDA DR EDILBERTO FROTA, 1889  
FATIMA II - 63702-030  
CRATEÚS - CE Fone/Fax: 8581697039

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.614  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0244 8662 1000 0132 5500 1000 0006 1414 4305 6211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230014223256 - 28/02/2023 16:59:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070401950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.866.210/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS**

CNPJ / CPF

04.127.525/0001-43

DATA DA EMISSÃO

28/02/2023

ENDEREÇO

**R PINTOR LEMOS, 72**

BARRIO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

62010-720

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2023

MUNICÍPIO

**SOBRAL**

UF

**CE**

FONE / FAX

8898816517

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:58:15

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 28/02/2023  
Valor R\$ 217,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 217,25            |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 217,25            |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

5

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | O/CSOSN | CFOP | UN  | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|---------|------|-----|--------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 223098         | EXTINTOR PO QUIMICO 06 KG      | 84241000 | 0102    | 5102 | UND | 5,0000 | 43,4500    | 217,25      | 0,00        | 0,00       |           | 0,00      |          |

PAGO 03/03/23  
COM RECURSO DO PMDE  
Dany  
ORDEADOR DE DESPESAS

DECLARO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

O MATERIAL FOI RECEBIDO

ASS:

0303/23  
008 852 833 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: COTACAO ELETRONICA: 2022/27923ORDEM DE COMPRA/SERVICO N 08553/2023.BANCO BRADESCO  
AGE 7412 C/C 79.8006 MONIQUE K S QUINTELA Email do Destinatário: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br  
Inf. fisco: INFADFISCO

RESERVADO AO FISCO







Empresa: MONIQUE K S QUINTELA

CNPJ/CPF: 44866210000132

Endereço: AVENIDA DR EDILBERTO FROTA

Bairro: FATIMA II

Fone: 8581697039

Cidade: CRATEUS

E-mail: caraextintoreslojacrateus@gmail.com

Nº 1889

UF: CE

Nº 00014

Valor: 217,25

Data de Emissão: 28/02/2023

## RECIBO

Recebi de CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

CNPJ/CPF: 04127525000143

Endereço: R PINTOR LEMOS

Bairro: CENTRO

Fone: 8898816517

Cidade: SOBRAL

UF: CE

E-mail: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br

O valor de: DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Referente:

NOTA FISCAL Nº 614

Observações:

Data 03,03,23

MONIQUE KELLY

SANTOS

QUINTELA:06491218309

Assinado de forma digital por

MONIQUE KELLY SANTOS

QUINTELA:06491218309

Dados: 2023.03.03 10:42:03

-03'00'

Assinatura



|  |       |         |    |            |  |       |           |    |       |
|--|-------|---------|----|------------|--|-------|-----------|----|-------|
| Comp.  | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2   | Série | Cheque nº | C3 | R\$   |
| 018  | 104   | 0554    | 5  | 03001428-9 | 7  | AAA   | 900972    | 8  | 27,25 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos</u> x _____ e centavos acima |       |         |    |            |  |       |           |    |       |
| a <u>Cecará Extintores</u> ou à sua ordem  |       |         |    |            |  |       |           |    |       |
| <b>CAIXA</b>   |       |         |    |            |  |       |           |    |       |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 12/22   |       |         |    |            | <u>Sobral</u> , <u>03</u> de <u>março</u> de 20 <u>23</u><br><u>Márcia Márcia de Souza</u><br>CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM<br>CNPJ 04.127.525/0001-43<br><u>Christiane Soares da Cunha</u><br><small>100972 018 104 0554 8 03001428-9 7 AAA 900972 8</small> |       |           |    |       |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004   |       |         |    |            |  |       |           |    |       |
| @10405544@ 0189009725@ 600300142890@   |       |         |    |            |  |       |           |    |       |

**CAIXA**

Cod. Ag. \_\_\_\_\_

Nº do Cartão do Depositante \_\_\_\_\_

JJ 055400389456-9



## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Ao  
Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos

A Empresa Monique K. S. Quintela, inscrita sob o CNPJ nº 44.866.210/0001-32, localizada na Doutor Edilberto Frota, nº 1899 – Bairro Fátima II – Crateús-Ceará, vem solicitar o pagamento da nota fiscal nº 614, emitida em 03/03/2023, no valor de R\$ 217,25 (duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), referente a Ordem de Compra nº 08553/2023, a liquidação e pagamento dos serviços constantes na referida nota fiscal.

Dados Bancários: Banco Bradesco – Agência 0554 – 2 Conta Corrente 0250449  
Fortaleza-CE, 03 de março de 2023.

Monique Kelly Santos Quintela  
CPF. 064.912.183-09  
Responsável Legal

MONIQUE KELLY  
SANTOS  
QUINTELA:06491218309

Assinado de forma digital por  
MONIQUE KELLY SANTOS  
QUINTELA:06491218309  
Dados: 2023.03.03 10:38:37  
-0300'







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONIQUE K S QUINTELA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.866.210/0001-32

Certidão nº: 6918672/2023

Expedição: 14/02/2023, às 14:27:21

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONIQUE K S QUINTELA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.866.210/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202304076739

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                    |
|---|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>070401950           |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>44866210000132              |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>MONIQUE K S QUINTELA - ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2023 ÀS 14:29:09**  
**VÁLIDA ATÉ 15/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.866.210/0001-32  
**Razão Social:** MONIQUE K S QUINTELA  
**Endereço:** AV DOUTOR EDILBERTO FROTA 1899 / FATIMA II / CRATEUS / CE / 63702-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2023 a 13/03/2023

**Certificação Número:** 2023021202430673911620

Informação obtida em 14/02/2023 14:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MONIQUE K S QUINTELA**  
CNPJ: **44.866.210/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:09 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **5F26.D441.B274.892C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS  
PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA

Nº 0000000082

Razão Social

MONIQUE K S QUINTELA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000012739

C.N.P.J.: 44866210000132

Bairro

FATIMA II

CEP

63702030

Localizado AV DOUTOR EDILBERTO FROTA, 1899 - - CRATEÚS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

37891 - MONIQUE K S QUINTELA

Endereço

RUA AVENIDA EDILBERTO FROTA, 1899

FATIMA II CRATEUS-CE CEP: 63702030

No. Requerimento

0000000082/2023

Documento

C.N.P.J.: 44.866.210/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

## CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/crateus/validacao/cnd>

CRATEÚS-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000082



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES  
 PARLAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
 CADERNO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MONIQUE KELLY SANTOS QUINTELA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE 2006010061991 SSP/CE

CPF 064.912.183-09 DATA NASCIMENTO 11/07/1995

FAM. VALDIR DA SILVA QUINTELA ANA PATRICIA SILVA DOS SANTOS

RENASCIMENTO ACC CRIANÇAS

DATA 22/08/2023 1ª REGISTRAÇÃO 07/12/2013

SEM OBSERVAÇÃO;

MONIQUE KELLY SANTOS QUINTELA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 27/08/2018

30650566980  
 CE166591190

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1659863920

PROIBIDO PLASTIFICAR 1659863920







Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27923 - PROCESSO Nº: P2178902022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 08553/2023

|                                   |           |  |           |                    |        |
|-----------------------------------|-----------|--|-----------|--------------------|--------|
| FORNECEDOR:                       |           | MONIQUE K S QUINTELA   | CNPJ/CPF: | 44.866.210/0001-32 |        |
| ENDEREÇO:                         |           | Avenida EDILBERTO FROTA, n 1899 - FÁTIMA II, Crateús - CE, 63.700-000  | FONE/FAX: | 8598520016         |        |
| COD. CATÁLOGO                     | COD. ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM  | QTD       | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL  |
| 768443                            | 1         | EXTINTOR DE INCENDIO, RECARGA, PO QUIMICO, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE<br>- Obs: RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUÍMICO PRESSURIZADO "BC", 06 KG. MARCA: Ceará Extintores | 5,00      | 43,4500            | 217,25 |
| TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: |           |  |           |                    | 217,25 |

Dotação Orçamentária: **ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS

Data de emissão: 23/02/2023

FRANCISCO MARIO DE SOUSA  
Gestor de Compras

*Francisco Mario de Sousa*  
FRANCISCO MARIO DE SOUSA  
SECRETARIO ESCOLAR  
REG: 95799  
ATO Nº 158/2022

*Marcia Maria de Souza*  
MARCIA MARIA DE SOUZA  
DIRETORA ESCOLAR DAS-8  
ATO Nº 158/2022  
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230017, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

MONIQUE K S QUINTELA

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

MONIQUE KELLY SANTOS  
QUINTELA:06491218309  
(carimbo e assinatura)

Assinado de forma digital por  
MONIQUE KELLY SANTOS  
QUINTELA:06491218309  
Data: 2023.03.03 10:42:50 -03'00'

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBEMOS DE HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - RUA PINTOR LEMOS, 72 CENTRO Sobral-CE

NF-e  
Nº 2.060  
Série 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA  
R XIV CJ CIDADE OESTE, 74  
QUINTINO CUNHA - 60351-620  
Fortaleza - CE Fone: (85) 98552-4860

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 2.060  
Série 0  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0242 4102 7600 0198 5500 0000 0020 6011 3143 6956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230010039566 - 09/02/2023 20:04:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06136793-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

42.410.276/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

CNPJ / CPF

04.127.525/0001-43

DATA DA EMISSÃO

09/02/2023

ENDEREÇO

RUA PINTOR LEMOS, 72

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62010-720

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/02/2023

MUNICÍPIO

Sobral

UF

FONE / FAX

CE

(88) 3614-7772

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

20:04:08

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 09/02/2023  
Valor R\$ 100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | 100,00                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL DO IPI    | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | 100,00                   |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | Q/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|---------|------|----|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| PA0211         | TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, MIN. SOCM-MARCA INOVA | 63079010 | 0102    | 5102 | PT | 5     | 20,00      | 100,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

PAGO 10/03/23  
COM RECURSO DO PMDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
O MATERIAL FOI RECEBIDO   
10/03/23  
0085283325

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: feva.contabilidade@hotmail.com  
Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO





| Comp.   | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2   | Série | Cheque nº | CS | RS     |
|---|-------|---------|----|------------|--|-------|-----------|----|--------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001428-9 | 7  | AAA   | 900974    | 4  | 100,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>cem reais</u>                         |       |         |    |            |  |       |           |    |        |
| e centavos acima ou à sua ordem   |       |         |    |            |  |       |           |    |        |
| <b>CAIXA</b>  |       |         |    |            |  |       |           |    |        |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA,300<br>CENTRO -SOBRAL-CE<br>CONFECÇÃO: 03/23 |       |         |    |            | Sobral, 10 de março de 2023<br>Mônica Maria de Souza<br>CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM<br>CNPJ 04.127.525/0001-43<br>Cristiane Lanyes da Cunha<br>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004 |       |           |    |        |
| 10405542 0189009745A 600300142890   |       |         |    |            |  |       |           |    |        |





## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

**HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**  
Rua XIV Cidade Oeste, Quintino Cunha, Fortaleza-CE, 60351-620

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/31144.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO    | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|---------------------|--------|-------------------|-------------|
| 01                 | TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, ROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: | CAIXA 100.0 UNIDADE | 05     | R\$ 20,00         | R\$ 100,00  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |                     |        | <b>R\$ 100,00</b> |             |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Dinorah Tomaz Ramos, localizada na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, Sobral, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



**MARCIA MARIA DE SOUZA**  
Diretora da Escola Dinorah Tomaz Ramos  
CONTRATANTE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.410.276/0001-98  
Certidão nº: 26536820/2022  
Expedição: 16/08/2022, às 22:17:08  
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202230678323

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE  |
|---|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>061367931   |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>42410276000198  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>HSMSTOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2022 ÀS 09:45:07**  
**VÁLIDA ATÉ 07/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**  
**CNPJ: 42.410.276/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:42 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **8BF6.88C7.5582.4A45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2022/243772**

**CPF/CNPJ:** 42.410.276/0001-98

**Nome ou Razão Social:** HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 1857 LOJA A QUINTINO CUNHA CEP 60353-165

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 4 de Outubro de 2022 (15:04:36)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 02/01/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.410.276/0001-98  
**Razão Social:** HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE  
**Endereço:** RUA XIV CJ CIDADE OESTE / QUINTINO CUNHA / FORTALEZA / CE / 60351-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2022 a 07/01/2023

**Certificação Número:** 2022120902432009430887

Informação obtida em 19/12/2022 22:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





|  |  |
|--|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE<br>CÂMPUS DE ESTRELA DO NORTE |  |
| Pedagogia Oriental<br>                                   | 2019183716 - 8<br>DATA DE EMISSÃO: 01/12/2015<br>NOME: ANA JULIA MARTINS DE MAGALHÃES<br>PAISAGEM: HELDER SAMPAIO DE MAGALHÃES<br>FRANCISCA ELAINE MARTINS DE MAGALHÃES<br>DATA DE NASCIMENTO: 30/12/2000<br>LOCALIDADE: FORTALEZA - CE<br>CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 ZONA TERMO: 188702 FOLHA: 34V<br>LIVRO: A-180 FORTALEZA - CE<br>CPF: 072.756.193-69<br>1 VIA<br>Assinatura: <i>ANA JULIA M. DE MAGALHÃES</i><br>P. 1 / 1 |

CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS  
 PAG 51  
*[Assinatura]*

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2022 – ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS  
PROCESSO Nº P220012/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS E A EMPRESA HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS/CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43, com sede na Rua Pintor Lemos, Nº 72, Centro, Sobral/CE, representada neste ato pela Sra. Márcia Maria de Souza, inscrita no RG sob o nº 98031045082, CPF nº 543.930.273-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Anastácio Cavalcante, nº 170, Domingos Olímpio, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, com sede na Rua XIV Cidade Oeste, Quintino Cunha, Fortaleza-CE, 60351-620, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Ana Julia Martins de Magalhães, inscrito no RG sob o nº 2015183716-8 e CPF nº 072.756.193-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/31144 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31144 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e Higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.                     | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01   | TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, ROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: | CAIXA<br>100.0<br>UNIDADE | 05     | R\$ 20,00          | R\$ 100,00      |

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23228976 –  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -





Valor Total do item R\$

R\$ 100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo:

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**AGÊNCIA: 0554**

**OPERAÇÃO: 003**

**CONTA: 3001428-9**

**CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Dinorah Tomaz Ramos, localizado na Rua Pintor Lemos, N° 72, centro, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

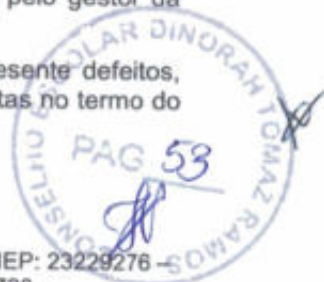
5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.





#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos/Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;





- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

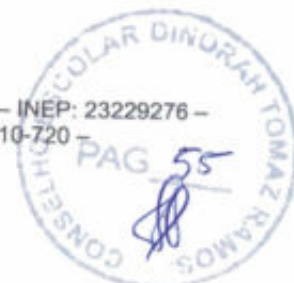
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -





7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.





- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gêssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:


- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 01 de Fevereiro de 2023.

  
MÁRCIA MARIA DE SOUZA  
DIRETORA DA ESCOLA DINORAH TOMAZ  
RAMOS/CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ  
Contratante

  
ANA JULIA MARTINS DE MAGALHÃES  
Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -



1. Ana Kelly Araujo Bispo  
CPF: 023.297.113-79

2. Quilô S. Araújo  
CPF: 017.829.375-01



|  |   |              |   |               |
|--|---|--------------|---|---------------|
|  <p>Prefeitura Municipal de PACATUBA<br/>SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO<br/>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e SIMPLES NACIONAL</p>   | Número da Nota<br>485   |              |   |               |
|  | Data e Hora de Emissão<br>17/03/2023 07:46  |              |   |               |
|  | Código de Verificação<br>QB7W-QMJM  |              |   |               |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |              |   |               |
| Situação: Fora do Município<br>CNPJ/CPF: 30.677.188/0001-78      Inscrição Municipal: 002888<br>Nome: AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA      PIS/PASEP: Não informado<br>Razão Social: AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA<br>Endereço: RUA 70, 767 - B - BAIRRO SENADOR CARLOS JEREISSATI II - CEP 61814-300<br>Município: PACATUBA      UF: CE |   |              |   |               |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |              |   |               |
| Nome/Razão Social: ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS DE EF/IEI<br>CPF/CNPJ: 04.127.525/0001-43      Inscrição Municipal: Não informado<br>Endereço: Rua Pintor Lemos, 72 - Centro - CEP 62010-720<br>Município: SOBRAL      UF: CE<br>E-mail: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br  |   |              |   |               |
| <b>* DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS *</b>   |   |              |   |               |
| Código   | Serviços  | Aliquota (%) | <b>Calculos da Nota</b>                                       |               |
| 15.03  | Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. | 0,00 %       | Base de Cálculo   | 550,00        |
|  |   |              | Total das Deduções  | 0,00          |
|  |   |              | Total Base de Cálculo   | 550,00        |
|  |   |              | ISS   | 0,00          |
|  |   |              | INSS  | 0,00          |
|  |   |              | IRRF  | 0,00          |
|  |   |              | PIS   | 0,00          |
|  |   |              | COFINS  | 0,00          |
|  |   |              | CSLL  | 0,00          |
|  |   |              | <b>Valor Total Líquido</b>                                    | <b>550,00</b> |
| Descrição(Valor unit)QuantTotal<br>REF. A 10ª PARCELA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 MAQ. Nº DO CONTRATO 05/2022/DINORAH TOMAZ - Sobral - FEVEREIRO 550 1 550  |   |              |   |               |
| Valor Total: 550   |   |              |   |               |
| ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO <input checked="" type="checkbox"/><br>O MATERIAL FOI RECEBIDO <input type="checkbox"/><br>DATA: 21/03/23<br>00889293325   |   |              | PAGO 21/03/23<br>COM RECURSO DO PMDE<br>Ordenador de Despesas |               |
| Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: <a href="https://nfe.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/site/consultar_notas.php">https://nfe.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/site/consultar_notas.php</a>  |   |              |   |               |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |   |              |   |               |
| - Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei Complementar nº 009, de 22 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 009/2009<br>- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional   |   |              |   |               |







## RECIBO

R\$ 550,00

Recebemos da **ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS DE EFEI** a importância de R\$ 550,00 (QUINHENTO E CINQUENTA REAIS) em cheque, referente a locação de uma impressora.

AM  
INFORMÁTICA  
E SERVIÇOS  
LTDA:3067718  
8000178

Assinado de forma  
digital por AM  
INFORMÁTICA E  
SERVIÇOS  
LTDA:30677188000178  
Dados: 2023.03.17  
07:50:54 -03'00'

AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS DE EFEI  
Rua Pintor Lemos, Nº 72, Centro.  
Sobral - Ce



| Comp.   | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS     |
|---|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001428-9 | 7  | AAA   | 900978    | 7  | 550,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos e cinquenta reais</u> e centavos acima |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| a <u>Am Informatica e Servicos LTDA</u> ou a sua ordem                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| <u>Sobral</u> , 21 de <u>março</u> de 20 <u>23</u>                                      |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| <u>Mariane Maria de Souza</u>   |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CNPJ 04.127.525/0001-43   |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| <u>Guilherme Larios da Cunha</u>  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/23                  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| 10405548 0189009785 600300142890  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.677.188/0001-78  
**Razão Social:** AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2023 a 28/03/2023

**Certificação Número:** 2023022702071832538203

Informação obtida em 09/03/2023 14:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202306071637

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                         |
|--|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067657800                |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>30677188000178                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2023 ÀS 09:24:12**  
**VÁLIDA ATÉ 06/05/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 30.677.188/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:34 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **F786.6069.CD29.CDD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

|  |                         |                                |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Contribuinte<br>AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA |                         | CPF/CNPJ<br>30.677.188/0001-78 |
| Endereço<br>RUA 70 N° 767 B                    | Bairro<br>JEREISSATI II |                                |
| Cidade<br>PACATUBA                             | UF<br>CE                | CEP<br>61.814-300              |

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 11 de Janeiro de 2023



Verifique a validade desta certidão em  
<https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/oFcy2ba8TXpn1TUm> ou leia o QRCode ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.677.188/0001-78  
Certidão nº: 42082418/2022  
Expedição: 28/11/2022, às 21:20:10  
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.677.188/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS  
PROCESSO Nº P192197/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA  
DINORAH TOMAZ RAMOS E A EMPRESA AM INFORMATICA  
E SERVIÇOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS  
QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 72, centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Márcia Maria de Souza, inscrito no RG sob o nº 98031045082, CPF nº 543.930.273-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Anastácio Cavalcante, nº 170, Domingos Olímpio, Sobra/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188./0001-78, com sede na Rua 70 (Conj. Jereissati II), Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adriano da Silva Medeiros, inscrito no RG sob o nº 2007030018780 e CPF nº 053.366.973-11, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/08885 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08885 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação/Locação de Máquinas e Equipamentos- Locação de impressora multifuncional, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM                                   | ESPECIFICAÇÃO   | UNID.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---|---------|--------|--------------------|-----------------|
| 01                                     | LOCACAO DE EQUIPAMENTOS -<br>LOCACAO DE IMPRESSORA<br>MULTIFUNCIONAL - Obs: Franquia<br>para até 100.000 (cem mil) páginas<br>por mês. Com manutenções,<br>recargas e toner pela empresa. | Serviço | 12     | R\$ 550,00         | R\$ 6.600,00    |
| <b>Valor Total do(s) item (ns) R\$</b> |   |         |        | <b>R\$6.600,00</b> |                 |

AM INFORMATICA E SERVICOS  
LTDA:3067718800  
0178

Assinado de forma digital  
por AM INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA:3067718800178  
Data: 2022.05.05  
16:34:05 -0100

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br)





### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REIAS), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0554  
Operação: 003  
Conta: 3001428-9  
Conselho: Escolar Dinorah Tomaz Ramos

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Dinorah Tomaz Ramos, localizado na rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -





### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade**.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -

AM INFORMATICA  
E SERVICOS  
LTDA:3067718800  
0178

Assinado de forma digital  
por AM INFORMATICA  
SERVICOS  
LTDA:3067718800128  
Dados: 2022.05.05  
16:25:31 -03'00'





- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

AM INFORMATICA E SERVICOS  
LTDA:3067718800  
0178

Assinado de forma digital por AM INFORMATICA E SERVICOS  
LTDA:30677188000178  
Dados: 2022.05.05 16:25:46 -03'00'





- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo,

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -

AM INFORMATICA  
E SERVICOS  
LTDA:3067718800  
0178

Assinado eletronicamente  
por AM INFORMATICA E  
SERVICOS  
LTDA:3067718800178  
Data: 2022.05.05  
10:29:06 -0300





em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Mario de Sousa, Secretário Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 05 de maio de 2022.




Márcia Maria de Souza  
(DIRETORA DA ESCOLA)  
Contratante

AM  
INFORMATIC  
A E SERVIÇOS  
LTDA:306771  
88000178

Assinado de forma digital por AM INFORMATICA E SERVICOS  
SERVICOS  
AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
CPF: 043.091.593-90  
Dados: 2022.05.05  
16:26:32 -03'00'

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 023.297.113-79

2.   
CPF: 043.091.593-90



|  |  |                                   |
|--|--|-----------------------------------|
| RECEBIMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |  | NF-e<br>Nº 000004921<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | EMISSÃO: 03/03/2023 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - VALOR TOTAL: R\$ 3.899,00 |                                   |

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME</b><br>RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO -<br>CEP-62430-000 - GRANJA - CE<br>TEL:<br>www.automaserv.com.br |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000004921 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  |   |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>   |  | CHAVE DE ACESSO<br>2323 0328 9758 0600 0114 5500 1000 0049 2110 1150 7022  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>067311393  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>323230015145908 03/03/2023 15:20:40  |  |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE   |  | CNPJ - CPF<br>28.975.806/0001-14   |  |   |  |

|  |                              |                                    |                               |
|--|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS</b> |                              | CNPJ - CPF<br>04.127.525/0001-43   | DATA DA EMISSÃO<br>03/03/2023 |
| ENDEREÇO<br><b>R PINTOR LEMOS, 72</b>                              |                              | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br>62010-720              |
| MUNICÍPIO<br><b>SOBRAL</b>   | PHONE / FAX<br>(88)3614-7772 | UF<br><b>CE</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL            |
| CÁLCULO DO IMPOSTO   |                              | HORA DA SAÍDA<br>16:01:13          |                               |


|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 1.226,24                  | 3.899,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 3.899,00                 |

|                                       |         |   |             |                  |                    |            |
|---------------------------------------|---------|---|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA<br><b>9 - SEM FRETE</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ - CPF |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | MUNICÍPIO                               |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA                                   | NÚMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |  |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |                      |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
| 3                           | GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 45KG ULTRAGAZ<br>CÓD. PRODUTO ANP: 210101001<br>UF DE CONSUMO: CE | 27111910 | 060 | 5656 | UN    | 10,00  | 389,90         | 3.899,00    | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 / 0,00          |

PAGO 22/03/23  
COM RECURSO DO PMDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
O MATERIAL FOI RECEBIDO   
22/03/23  
ASS: [Assinatura]  
00975283325

|   |   |
|---|---|
| DADOS ADICIONAIS  |   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ONU 1075 GLP 2.1<br>DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. | RESERVADO AO FISCO<br> |



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME  
CNPJ: 28.975.806/0001-14  
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE  
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

## RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS**, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, Centro, Sobral–Ce, a importância de R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais) referente à compra de 10 (dez) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 45kg. **Nota Fiscal N°4921.**

GRANJA, 22 março DE 2023.

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2023.03.03 15:31:33 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME





Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº CB RS  
018 104 0554 5 03001428-9 7 AAA 900980 9 | R\$ 3.899,00

Pague por este cheque a quantia de Tres mil oitocentos e noventa e nove reais e centavos acima

ou à sua ordem



SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SÁBOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 03/23

Sobral, 22 de março de 20 23  
Márcia Maria de Souza  
CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM  
CNPJ 04.127.525/0001-43

Christiane Larias da Cunha CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

10405544 0189009805 600300142890



## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**

Rua Maestro José Vieira, 24 Exposição, Granja-CE, 62430000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, cilindro 45.0 quilogramas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/04711.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL  |
|--------------------|---|--------------------|--------|---------------------|--------------|
| 01                 | GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS - Obs: | Botijão<br>45.0 Kg | 10     | R\$ 389,90          | R\$ 3.899,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |                    |        | <b>R\$ 3.899,00</b> |              |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Dinorah Tomaz Ramos, localizada na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, Sobral, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



**MARCIA MARIA DE SOUZA**  
Diretora da Escola Dinorah Tomaz Ramos  
CONTRATANTE





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2144572421

NOME  
ELIENE DA COSTA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/CNH/EMISSOR  
2002099107411 SSP CE

CPF  
030.511.403-79

DATA NASCIMENTO  
15/09/1988

MUNICÍPIO  
CÍCERO RAMENHO DE OLIVEIRA

ESTADO  
ELIANE VIANA DA COSTA

PERMISSÃO ACE EXT. HAB.

Nº REGISTRO  
15271354516

VALIDADEZ  
12/07/2023

EMISSÃO  
05/08/2021

OPERAÇÕES

ASSINADORA DE PORTADOR  
LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
21/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BR301041730  
CE181391941

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN







10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gêssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:


- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 23 de Fevereiro de 2023.

  
MÁRCIA MARIA DE SOUZA  
DIRETORA DA ESCOLA DINORAH TOMAZ  
RAMOS/CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ  
Contratante

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:030511603  
77

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2023.02.23 16:52:00 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 023.297.113-79

2.   
CPF: 017.829.375-01



**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43 - INEP: 23229276  
- TEL: (88)3614-7772 - RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO - CEP: 62010-720 -  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -

KARINE  
DA  
COSTA  
OLIVEIRA:  
03051160  
377

Assinado de  
forma digital  
por KARINE DA  
COSTA  
OLIVEIRA 0305  
1160377

Dados:  
2023.02.23  
16:51:38 -03'00'





- l) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vaies-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43 - INEP: 23229276 -  
- TEL: (88)3614-7772 - RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO - CEP: 62010-720 -  
- EMAIL: [dinorah\\_ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah_ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -

KARINE  
DA COSTA  
OLIVEIRA:  
03051160  
377

Assinado de  
forma digital  
por KARINE DA  
COSTA  
OLIVEIRA:0305  
1160377

2023.02.23  
16:51:17 -03'00'





devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplimento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -

KARINE  
DA  
COSTA  
OLIVEIRA  
:0305116  
0377

Assinado de  
forma digital  
por KARINE DA  
COSTA  
OLIVEIRA

1160377  
Dados:  
2023.02.23  
16:50:29 -0100



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 0554  
OPERAÇÃO: 003  
CONTA: 3001428-9  
CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Dinorah Tomaz Ramos, localizado na Rua Pintor Lemos, N° 72, Centro, em Sobral/CE, no horário e dia da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos/Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –  
- EMAIL: [dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br) -

KARINE  
DA COSTA  
OLIVEIRA:  
03051160  
377

Assinado de  
forma digital  
por KARINE DA  
COSTA/  
OLIVEIRA:03051  
160377  
Dados:  
2023.02.23  
16:42:03-00'





CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 – ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS  
PROCESSO Nº P236478/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS/CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, Sobral/CE, representada neste ato pela Sra. Márcia Maria de Souza, inscrita no RG sob o nº 98031045082, CPF nº 543.930.273-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Anastácio Cavalcante, nº 170, Domingos Olímpio, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, 24 Exposição, Granja-CE, 62430000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/04711 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/04711 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, cilindro 45.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM                    | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.              | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------|--|--------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01                      | GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS<br>Obs: | Botijão<br>45.0 Kg | 10     | R\$ 389,90         | R\$ 3.899,00    |
| Valor Total do item R\$ |  |                    |        | R\$ 3.899,00       |                 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 3.899,00 (Três mil e oitocentos e noventa e nove reais)**, a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo:

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –  
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –  
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -

KARINE  
DA COSTA  
OLIVEIRA:  
03051160  
377


Assinado de  
forma digital por  
KARINE DA  
COSTA  
OLIVEIRA:030511  
60377  
Dados:  
2023.02.23  
16:49:53 -0200'



1. Ana Kelly Araujo Ribeiro  
CPF: 023.297.113-79

2. Quilô S. Almeida  
CPF: 017.829.375-01



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>28.975.806/0001-14</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>31/10/2017</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>KARINE DA COSTA OLIVEIRA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MAESTRO JOSE VIEIRA</b>  | NÚMERO<br><b>143</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>62.430-000</b>  | BARRIO/DISTRITO<br><b>EXPOSICAO</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>GRANJA</b>            |
| UF<br><b>CE</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ULTRA.GANGAZ@GMAIL.COM</b>    |                                       |
| TELEFONE<br><b>(88) 3624-1817</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>31/10/2017</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:03:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

14000

CPF/CNPJ

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 30/01/2023 08:23:24

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023

VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.

Código autenticação: 202300329570016750778040880769







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202301802412

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                        |
|---|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067311393               |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>28975806000114                  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/01/2023 ÀS 18:57:36**  
**VÁLIDA ATÉ 22/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:08 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **0E88.0ADD.C7E9.7628**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.975.806/0001-14  
**Razão Social:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME  
**Endereço:** RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021103432068887713

Informação obtida em 14/02/2023 16:00:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 3008022/2023

Expedição: 21/01/2023, às 18:52:08

Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Contrato por cotação



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum  
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.275.243  
Série: M21  
Natureza: Serviço de Comunicação  
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
Modelo: 21  
Via: 1ª. Via Tomador de serviços  
Página: 1 de 1

**Tomador**

ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS EF/EI  
Rua Doutor Carlito Pompeu, S/N CEI Armando Freitas Pereira,  
Centro - Sobral - CE  
Fone (88)36147772  
CPF/CNPJ 04.127.525/0001-43  
Inscrição Estadual

| Contrato | Prest. Serviço | Data Emissão | Competência | Vencimento |
|----------|----------------|--------------|-------------|------------|
| 56102    | Fevereiro/2023 | 23/03/2023   | 02/2023     | 15/03/2023 |

Valor R\$  
R\$ 120,00

| Discriminação de Serviço  | CFOP | QTDE | B. Cálculo | Alíquota | Valor Unitário | Total      |
|---|------|------|------------|----------|----------------|------------|
| Adendo: 4QGZYX1V - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS |      |      |            |          |                |            |
| Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS                    | 5307 | 1    | R\$ 120,00 | 20,00%   | R\$ 120,00     | R\$ 120,00 |
| <b>Subtotal</b>   |      |      |            |          | R\$ 120,00     |            |

PAGO 21/03/23  
COM RECURSO DO PMDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
O MATERIAL FOI RECEBIDO   
21/03/23  
00885283325

|  |  |                                 |            |
|--|--|---------------------------------|------------|
| <b>Valor Total Bruto da Prestação</b>  | R\$ 120,00   | <b>Valor Total da Prestação</b> | R\$ 120,00 |
| <b>Reservado ao Fisco. Chave de Identificação:</b> 829e.aada.c0a5.f25d.8458.23ae.d78e.2ad8             |  |                                 |            |
| <b>Base de Cálculo do ICMS</b>   | 120,00   | <b>Valor do ICMS</b>            | R\$ 24,00  |
| <b>Observações</b>   | <b>Canais de Relacionamento</b>  |                                 |            |
| "Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022"                          | Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a><br>SAC: 0800-911-1000<br>Central de atendimento: (88)36113134<br>E-mail: sac@sobralnet.com.br |                                 |            |
| Fonte: IBPT Chave 3EF85C<br>Tributos Aprox.:<br>Federal R\$ 16,14 (13,45%)<br>Total R\$ 16,14 (13,45%) |  |                                 |            |





**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP:62050-245

0800 911 1000

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**

**R\$ 120,00**

Recebi do(a) Sr(a).

ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS EF/EI

a importância de

**CENTO E VINTE REAIS.**

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a:

**REFERENTE MENSALIDADE DE ACESSO Á INTERNET COM VENCIMENTO 15/03/2023**

**NF 275.243**

peço que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 23, de Março de 2023

01.300.487/0001-90  
SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - QUADRA 06  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES - CEP: 62.050-243  
ASSINATURA  
SOBRAL CE.





| Comp.  | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$    |
|--|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| 018  | 104   | 0554    | 5  | 03001428-9 | 7  | AAA   | 900979    | 5  | 120.00 |
| <small>018 104 0554 5 03001428-9 7 AAA 900979 5</small><br>Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e vinte reais</u> x |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

\_\_\_\_\_ e centavos acima  
 ou à sua ordem



**SOBRAL**  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 03/23

Sobral, 21 de março de 2023  
Moárcia Maria de Souza  
 CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM  
 CNPJ 04.127.525/0001-43  
Cristiane Farias da Cunha  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑆10405547⑆ 0189009795⑆ 600300142890⑆



JJ 055400392651-7



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90  
**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT  
**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030600403491184639

Informação obtida em 15/03/2023 08:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:27 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **652A.2604.79FD.B0E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202304670932

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                     |
|--|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>069740941                            |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>01300487000190                               |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2023 ÀS 14:11:26  
VÁLIDA ATÉ 24/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBARNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.300.487/0001-90  
Certidão n°: 3908602/2023  
Expedição: 27/01/2023, às 09:33:15  
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBARNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000000129

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000129/2023

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000129







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000000129**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**

**DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/04/23  
SOBRAL-CE, 04 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 23/03/23 às 09:54:35

